



PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	INDICAÇÃO	Nº
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO §º DO ARTIGO 1º DA LEI REGIMENTAL INTERNO</p> <p>01 ABR. 2015</p> <p><i>Adelino Follador</i> Carlos Roberto Martins Mazzoni Secretário Legislativo Ata nº 005/2012/SRH/G/6 P/ALE</p>		151/15
AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM			

Indica ao Governo do Estado, a redução da jornada de trabalho dos ocupantes de cargos de psicólogos para 30 horas semanais.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a redução da jornada de trabalho dos ocupantes de cargos de psicólogos para 30 horas semanais.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2015.

**ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL**



PROTÓCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM			

JUSTIFICATVIA

Senhores deputados Algumas profissões, como na área da Psicologia, têm peculiaridades que fazem da redução da jornada de trabalho, muito mais que um sinal de desenvolvimento social, uma verdadeira necessidade para assegurar e proteger a saúde física e mental dos profissionais.

Assim sendo, a profissão de psicólogo possuiu características especiais, a demandar tratamento legislativo distinto.

É inegável a importância de se definir uma jornada de trabalho digna para os psicólogos, cuja atividade profissional é de elevada complexidade, exigindo uma imensa atividade psíquica no desempenho de suas atribuições.

Segundo o catálogo brasileiro de ocupações do Ministério Público do Trabalho, o psicólogo atua realizando estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, nas quais se dêem estas relações.

Aplica conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e



PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM			
<p>culturais. O Psicólogo, dentro de suas especificidades profissionais, atua no âmbito da educação, saúde, lazer, trabalho, segurança, justiça, comunidades e comunicação com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano.</p> <p>Contribui para a produção do conhecimento científico da psicologia através da observação, descrição e análise dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; analisa a influência de fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre os sujeitos na sua dinâmica intrapsíquica e nas suas relações sociais, para orientar-se no psicodiagnóstico e atendimento psicológico; promove a saúde mental na prevenção e no tratamento dos distúrbios psíquicos, atuando para favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial; elabora e aplica técnicas de exame psicológico, utilizando seu conhecimento e práticas metodológicas específicas, para conhecimento das condições do desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e das relações interpessoais, efetuando ou encaminhando para atendimento apropriado, conforme a necessidade.</p> <p>Participa da elaboração, adaptação e construção de instrumentos e técnicas psicológicas através da pesquisa, nas instituições acadêmicas, associações profissionais e outras entidades cientificamente reconhecidas. Realiza divulgação e troca de experiência nos eventos da profissão e comunidade científica e, à população em geral, difunde as possibilidades de utilização de seus recursos.</p> <p>O psicólogo desempenha suas funções e tarefas profissionais individualmente e em equipes multiprofissionais, em instituições privadas ou públicas, em organizações sociais</p>			

A blue ink signature of Adelino Follador is written over the bottom right portion of the document, covering the end of the text and the beginning of the blue footer area.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM			

formais ou informais, atuando em: hospitais , ambulatórios, centros e postos de saúde, consultórios, creches, escolas, associações comunitárias, empresas, sindicatos, fundações, varas da criança e do adolescente, varas de família, sistema penitenciário, associações profissionais e/ou esportivas, clínicas especializadas, psicotécnicos, núcleos rurais e nas demais áreas onde as questões concernentes à profissão se façam presentes e sua atuação seja pertinente.

Portanto, trata-se de ofício de nível superior, que exige formação de intensa carga de estudo e pesquisa, além de expor o profissional a condições particularmente desgastantes, sobretudo psiquicamente.

O psicólogo é um profissional cuja atuação envolve o contato pessoal permanente com os pacientes e a constante exposição às suas condições pessoais. Nesse mister, o psicólogo atua em situações onde geralmente estão presentes fortes tensões pessoais, conflitos de relacionamento, ansiedade e sofrimento mental, transtornos afetivos e de personalidade crônicos até mesmo tendo contato com pessoas em quadro clínico de sociopatia.

Mas sua atividade não se resume a esse contato. O psicólogo deve, ainda, manter a concentração e a capacidade de raciocínio complexo e abstrato para, mesmo em face das angústias, dúvidas e sofrimentos de seus pacientes, poder intervir de forma eficaz para o seu alívio ou restabelecimento.

Naturalmente, esse convívio constante com as situações extremas que exemplificamos acima tende, inevitavelmente, a cobrar seu preço. Mesmo que o treinamento profissional tenda a enfatizar um distanciamento emocional entre o profissional e o paciente,

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM			

naturalmente sempre existirão efeitos pessoais a se manifestar na forma de exaustão mental e física, de estresse e tensão emocional.

O psicólogo luta pela garantia de direitos e por condições mais dignas, justas e humanas ao ser humano, por isso busca as mesmas condições para si enquanto categoria profissional, primando pela sua qualidade de vida.

Sabe-se que a saúde psíquica e emocional é tão importante quanto a saúde física das pessoas, e esta máxima é válida tanto para os pacientes quanto para os psicólogos que os atendem. Neste contexto, percebe-se que a saúde física e mental encontra-se diretamente ligada à jornada de trabalho, especificamente quanto a sobrecarga e complexidade da demanda que o Psicólogo atende diuturnamente.

Compreendendo a especificidade desta profissão, inúmeros estados e prefeituras aprovaram leis estaduais e municipais conferindo ao psicólogo jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais sem redução salarial, algumas citadas no documento em anexo. Entre estes, temos a prefeitura da Porto Velho e em nome do princípio de isonomia da Constituição Federal de 1988, no seu artigo 5º caput, sobre o princípio constitucional da igualdade, perante a lei, nos seguintes termos:

Artigo 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.



PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM		

O princípio da igualdade atua em duas vertentes: perante a lei e na lei. Por igualdade perante a lei compreende-se o dever de aplicar o direito no caso concreto; por sua vez, a igualdade na lei pressupõe que as normas jurídicas não devem conhecer distinções, exceto as constitucionalmente autorizadas.

O princípio da igualdade consagrado pela Constituição, opera em dois planos distintos. De uma parte, frente ao legislador ou ao próprio Poder Executivo, na edição, respectivamente, de leis, atos normativos e medidas provisórias, impedindo que possam criar tratamentos abusivamente diferenciados a pessoas que se encontram em situação idêntica. Em outro plano, na obrigatoriedade ao intérprete, basicamente, a autoridade pública, de aplicar a lei e atos normativos de maneira igualitária, sem estabelecimento de diferenciações em razão de sexo, religião, convicções filosóficas ou políticas, raça e classe social. (MORAES, 2002, p. 65).

Neste sentido, observa-se que os interesses pessoais coadunam com os interesses da administração pública, no sentido de primar pela qualidade dos serviços e atendimentos dos psicólogos à comunidade em geral, ainda convergem a um primado constitucional pelo princípio de isonomia, já que os funcionários públicos, Psicólogos da rede municipal já alcançaram o diito de trabalhar 30 horas semanais sem redução salarial, enquanto os funcionários públicos, psicólogos da rede estadual de Rondônia permanecem com carga horária maior, mesmo pertencendo a uma mesma classe profissional e com as mesmas especificidades, o Estado de Rondônia tem tratado os iguais de forma diferenciada, ferindo o princípio constitucional de Isonomia ora descrito.

É ilustrativo o fato de outras profissões, como o Serviço Social e Fisioterapia, já terem conquistado o trabalho semanal de 30 horas. Os resultados dessa prerrogativa conquistada, não apontam para a



PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM			

diminuição da produtividade, mas para seu aumento. Estudos empíricos mostram que o aumento de duração de horas não está associado ao aumento da produtividade. Antes, a excessiva carga de trabalho a diminui: Um aumento de 10% no tempo de trabalho diminui a produtividade em 2,4% (Holman, Joyeux, and Kask, 2008: p.67, Chart 2).

Ainda salienta-se que mensurações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) indicam que a diminuição de horas de trabalho aumenta a eficiência e produtividade dos trabalhadores. Resta, por fim, refutar o errôneo juízo de que a redução da jornada de trabalho impactaria no orçamento dos entes públicos e acarretaria prejuízo à política de atendimento do SUS. Nesse ponto, deve-se dizer que a aprovação das 30 horas seguiria a mesma coerência aplicada às outras profissões da saúde, como a fisioterapia e a assistência social.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "FOLLADOR".